

1.2.2 — Direcção de Serviços de Organização e Recursos Tecnológicos.

2 — Subdelego no Secretário-Geral-Adjunto, Dr. João Alberto Marques da Costa Felgueiras da Silva, as competências que me foram delegadas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 2 do Despacho n.º 13923/2010, de 3 de Agosto, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro de 2010; as competências que me foram delegadas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do Despacho n.º 13253/2010, de 10 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010 e as competências que me foram delegadas nas alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do Despacho n.º 12763/2010, de 2 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2010.

3 — Substituí-me, nas minhas faltas e impedimentos, o Dr. João Alberto Marques da Costa Felgueiras da Silva, Secretário-Geral-Adjunto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados, no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação e subdelegação, até à data da sua publicação.

3 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

203662856

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extracto) n.º 17917/2010

Licenciadas Dr.ª Maria do Carmo Saraiva Meneses Dias, Juíza Desembargadora e Dr.ª Cristina Maria da Cruz dos Santos Ribeiro, Procuradora-Adjunta, cessaram, a seu pedido, a comissão de serviço que vinham exercendo, como docentes no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 14 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203664021

Aviso (extracto) n.º 17918/2010

Licenciado Vítor Sérgio Sequinho dos Santos, Juiz de Direito, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo, como docente no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 14 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203664151

Aviso (extracto) n.º 17919/2010

Licenciado Luís Filipe Brites Lameiras, Juiz de Direito, cessou, a seu pedido a comissão de serviço que vinha exercendo, como docente e como coordenador do Departamento da Formação, com efeitos a 14 de Setembro de 2010.

6 de Setembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203664168

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Departamento de Administração Geral

Aviso n.º 17920/2010

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 9 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. Prof. Doutor Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, em substituição do Presidente do Conselho Directivo, ratificado pelo Conselho Directivo do INML, I. P. em sessão de 1 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno de acesso geral destinado à ocupação de um posto de trabalho na categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal, da carreira de especialista superior de medicina legal, do mapa de pessoal do INML, IP.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

3 — Local de trabalho — nas instalações da Delegação do Sul do INML, I. P.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e ao índice da categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal constantes da tabela do anexo I do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea *d)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos da alínea *d)* do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

9 — Sistema de classificação:

9.1 — De acordo com a alínea *g)* do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

9.3 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas na Delegação do Sul para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, IP podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, IP sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

10.2 — O requerimento deverá ser devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a seguinte minuta:

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Nome:...

Data de nascimento:...

Naturalidade:...

Nacionalidade:...

Habilitações literárias:...

Morada e código postal:..Telefone:...

Categoria:...

Tempo de serviço: Na categoria:... Na carreira:... Na função pública:...

vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de especialista superior de 1.ª classe de medicina legal, para exercer funções na delegação do Sul, aberto pelo aviso n.º..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º..., de.../.../2010.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento

(data e assinatura)

10.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

b) *Curriculum vitae* (três exemplares), datados e assinados;

c) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo mapa o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Documentos comprovativos da avaliação de desempenho no período relevante para efeitos do concurso a que se candidata.

10.4 — A falta do documento exigido na alínea c) do n.º 10.3 determina a exclusão do concurso.

10.5 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode ainda exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

10.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Mário João Rodrigues Dias, director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Sul do INML, I. P.

Vogais efectivos:

Drª Maria Suzel Costa de Sousa e Escada, especialista superior principal de medicina legal

Dr Mário Jorge Dinis Barroso, especialista superior de 1.ª classe de medicina legal

Vogais suplentes:

Dr Nuno Miguel Martinho Jones Oliveira Gonçalves, especialista superior principal de medicina legal

Drª Susana de Moraes Valente Martins da Fonseca, especialista superior de 1.ª classe de medicina legal

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Coimbra, 3 de Setembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

203660725

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 17921/2010

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Polícia Judiciária que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 e 31 de Agosto de 2010:

António Manuel Ribeiro Brigantim, Inspector, Escalão 7, em 01-08-2010;

Arménio Gomes Veríssimo, Agente Motorista, Escalão 8, em 01-08-2010;

Maria Filomena Belo Baguet de Sá Silva, Especialista Auxiliar, Escalão 2, em 01-08-2010;

Mariana Fernandes Nisa Lopes, Assistente Operacional, 2.ª Posição Remuneratória, em 01-08-2010;

Albertina da Graça Presúncia Paulino, Assistente Operacional, Entre 1.ª e 2.ª Posição Remuneratória, em 01-08-2010.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

06 de Setembro de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

203661535

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 14175/2010

Atento o pedido de confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Lagoas Park, de 4 estrelas, sito no concelho de Oeiras,

de que são requerentes as sociedades Banco Comercial Português, S. A., e Lagoas Hotel, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, confirmar a utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Lagoas Park, sito no concelho de Oeiras.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em sete anos contados da data da licença de utilização turística n.º 91/2006, emitida pela Câmara Municipal de Oeiras, em 27 de Novembro, ou seja, até 27 de Novembro de 2013.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e a exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) A requerente deverá promover, até ao termo do 2.º ano após a publicação do presente despacho, a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por uma entidade independente, cujo relatório deve ser remetido ao Turismo de Portugal, I. P. Caso o empreendimento disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

20 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luis Amador Trindade*.

303629532

Secretaria-Geral

Aviso n.º 17922/2010

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 1 de Setembro de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e após ter sido obtida a confirmação de cabimento orçamental da DGO, com efeitos à mesma data, com Paula Cristina Ramos da Fonseca Pedras, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15234/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 168, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível 8, da respectiva tabela remuneratória.

1 de Setembro de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203660506

Aviso n.º 17923/2010

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 19 de Julho de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e após ter sido obtida a confirmação de cabimento orçamental da DGO, com efeitos à mesma data, com Nádia Susana Terrinha Barão Morte, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 15234/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 168, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do